

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL** à servidora **SUELI DA SILVA BEZERRA**, no cargo de **Auditor de Controle Externo**, matrícula nº **370.307-0**, lotada no **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º e 4º da Lei nº 7.517/2003, c/c Art. 40, § 4º-A da Constituição Federal**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº 103/2019, Art. 22 da citada Emenda Constitucional e Art. 3º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 142/2013**.

João Pessoa, 30 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1217**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 9993-23,

**RESOLVE**

Reformar Por Incapacidade o Soldado da PM, **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DINIZ**, matrícula nº. 529.215-8 conforme o disposto do **“art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, arts. 16, 23-A e 26-A, inciso I da lei nº 12.194/2022, c/c arts. 12 e 14 da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022”**.

João Pessoa, 04 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1220**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 6808-24,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **JOAQUIM HELIO ARRUDA**, matrícula nº. 518.299-9, conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, caput do § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77**.

João Pessoa, 04 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1232**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006840-24,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **OZENI BARBOSA DA SILVA**, no cargo de **Assistente de Administração**, matrícula nº **112.767-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 31 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1238**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 006928-24,

**RESOLVE**

**CONVALIDAR O ATO Nº 110/2024 PGJ DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**, emitida pelo Procurador Geral de Justiça, publicada no **Diário Eletrônico de 23 de outubro de 2024. QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **VÂNIA SOARES BELTRÃO**, matrícula nº **700.139-8**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Ministerial – sem especialidade, classe/padrão “E3”, símbolo MP-SAAF-102**, com proventos integrais e paridade total, nos termos do **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1247**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0803208-33.2021.8.15.0000

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0476/2021, publicada no DOE em 20/07/2021, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento BM, **CLAUDIO MOURA CORREIA**, matrícula nº. 519.003-7, conforme o disposto do **“art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei nº 3.909/1977, c/c o art. 1º § 1º da lei nº 4.816/86, alterada pela lei nº 5.278/90, e pela lei nº 5.331/90, c/c com o art. 98 § 2º alínea “c” da lei. 3.909/77, e em conformidade com o art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26/04 2024”**.

João Pessoa, 05 de novembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0844/2024**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6478-24	ACELINO GOMES SEABRA NETO	225.846-3
02	6814-24	ANTONIO INACIO DOS SANTOS FILHO	131.588-9
03	6533-24	EOLITA FLORESTA DE OLIVEIRA	270.385-8
04	6447-24	JOSEDELLA ALVES DA SILVA	149.220-9
05	6789-24	JOÃO BATISTA DA SILVA	513.375-1
06	6224-24	JOSÉ NELSON DE OLIVEIRA BARBOSA	145.903-1

07	6499-24	MARIA DO CARMO FERREIRA SOUZA	067.457-5
08	6560-24	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SANTOS	115.315-3
09	6562-24	MARIA SOARES GOUVEIA	115.672-1
10	6431-24	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FLORENTINO	064.028-0
11	6475-24	SYRIA PEREIRA FREIRE MEDEIROS	271.478-7
12	6483-24	TERESA CRISTINA BEZERRA GOMES	270.294-1

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Companhia Estadual de Habitação Popular****CHAMADA PÚBLICA**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

**RESULTADO DA ANÁLISE DA SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, CONFORME PORTARIA Nº 028/2020 – ANEXO IV** ([www.cehaph.pb.gov.br](http://www.cehaph.pb.gov.br)).

**PROCESSO 1244/2021 - ENTE PARCEIRO ASSOCIAÇÃO DE APOIO À LUTA PELA MORADIA - ALAM**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01, e Inscrição estadual sob nº 16.055.882-4, com filio na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº **030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado nos itens **6.2.7, 6.2.8, 6.2.9, 6.2.10 e 6.2.11 do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020** - retificado, torna público, após análise, a substituição de 04 (quatro) beneficiários da relação publicada no DOU/PB do dia 01/09/2022, referente ao Processo Administrativo CEHAP Nº **1244/2021** apresentado pelo Ente Parceiro **Associação de Apoio à Luta pela Moradia-ALAM**, o qual originou o Termo de Cooperação nº 0011/2021, com Registro CGE Nº 22-81119-2, para a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais no município de Bayeux no âmbito do Programa Parceiros da Habitação - PPH:

BENEFICIÁRIOS SUBSTITUÍDOS	BENEFICIÁRIOS COMPATÍVEIS
MILSON FIRMINO DA SILVA	LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS
ANDREA DA SILVA SANTOS	JULIO IGLESIAS DA SILVA NUNES
MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	MÁRCIA FELICIANO GEREMIAS

João Pessoa, 07 de novembro de 2024

**EMILIA CORREIA LIMA**  
**DIRETORA-PRESIDENTE DA CEHAP**

**Escola de Serviço Público da Paraíba****EDITAL E AVISO**

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2024/SEAD/SEE/ESPEP  
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Secretaria de Estado da Educação - SEE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, do Processo Seletivo Simplificado para estágio extracurricular, em  **cursos de Nível Superior, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas e formação de cadastro de reserva**, nas áreas de: Administração, Arquivologia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Estatística, Gestão Pública e Redes de Computadores, para exercício na Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no link: [www.espep.pb.gov.br](http://www.espep.pb.gov.br).

João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**IVANILDA MATIAS GENTLE – PRESIDENTE**  
**ANGÉLICA GADELHA PORDEUS – ESPEP**  
**THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES – ESPEP**  
**ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JUNIOR – ESPEP**  
**JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA – SEE**

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2024**  
Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho